



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

EDITAL

18.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2024

Dr. JOÃO FILIPE CARDOSO FERNANDES FORTES, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artigo 56.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, que, por seu Despacho INT_MOURÃO/2024/1302, de 27 de junho, que a seguir se transcreve, a 18.ª Modificação Orçamenta para o ano de 2024:

“15.ª Modificação Permutativa ao Orçamento Municipal da Despesa

9.ª Modificação Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos

10.ª Modificação Permutativa ao Plano de Atividades Municipais

Nos termos do estabelecido no ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) e no ponto 8.3.1(não revogado) do Plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a alguns projetos inscritos nas Grandes Opções do Plano e em rubricas orçamentais de despesas municipais, por forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários ao funcionamento de projetos/ações que o Município se propõe executar no âmbito das suas competências.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alteração no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se duma alteração permutativa da Grandes Opções do Plano.



Município de Mourão

www.cm-mourao.pt

Divisão Administrativa e Financeira - Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

*A Alteração ao **Orçamento da Despesa** resulta:*

020220 – 40.000,00 - Técnicos superiores p/diversas áreas e Projetos, nomeadamente Centro de Saúde de Granja e Praça de Touros de Mourão.

020218 – 3.500,00 – Nadador Salvador para a Praia

A alteração efetuada no **PPI**, resulta:

2023/I/5

07011002 – 3.000,00 – Rolos de vinílico para o Pavilhão Gimnodesportivo de Mourão e Bicicletas para o Ginásio Municipal

A alteração efetuada no **PAM**, resulta:

2023/A/71

020225 – 5.000,00 – Assistentes Operacionais para o Serviço de Educação

Segundo a alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação das alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

No entanto, por deliberação tomada em reunião de 22 de outubro de 2021, e atendendo ao previsto no n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delegou tal competência no Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes”

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no sítio da Internet do Município.

Paços do Município de Mourão, 1 de julho de 2024

P' O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **MARIA LUÍSA POUPINHA RALO**

Num. de Identificação: 11269434

Data: 2024.07.01 15:11:32+01'00'